



Decreto Nº 07 - de 15 de Janeiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.540.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - -	R\$	10.459,63
Total da Sub-Unidade 03	- - - -	R\$	10.459,63
Total da Unidade 03	- - - -	R\$	10.459,63
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo			
2.04.01.15.452.0001.2.0034-2.500.000 - 3.3.90.33.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - -	R\$	832,91
Total da Sub-Unidade 01	- - - -	R\$	832,91
Total da Unidade 04	- - - -	R\$	832,91
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação			
Sub-Unidade 01 - Gestão da Assistência Social e do Trabalho			
2.07.01.08.122.0016.2.0061-2.661.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - -	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - -	R\$	16.292,54
Total Geral Acrescido	- - - -	R\$	16.292,54

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - -	R\$	0,00
----------------------------	---------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 15 de Janeiro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03